



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CPD 046/2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, PRORROGA as inscrições do processo seletivo simplificado para professor substituto, para as vagas referentes ao Campus Centro-Oeste Dona Lindu - Divinópolis, CPD 046/2019, na área de Clínica Médica, Edital publicado no DOU de 26/08/2019, seção 3, página 97, **até o dia 23/09/2019, com a previsão de início das provas em 07/10/2019**. Informamos ainda que os prazos e datas para a vaga referente ao Departamento de Medicina - São João del-Rei permanecem inalterados.

São João del-Rei, 03 de setembro de 2019.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas